

CENTRO UNIVERSITÁRIO JUSCELINO KUBITSCHEK

EDITAL PROCESSO SELETIVO 1%2026

O Reitor do Centro Universitário Juscelino Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2026, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: **PRESENCIAIS:** Administração Geral, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.654/2021 D.O.U. de 13/12/2021; Ciências Biológicas, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 151/2023 D.O.U. 21/06/2023; Ciências Contábeis, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela portaria 111/2023 D.O.U. de 15/05/2023; Direito, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 417/2025, D.O.U. de 07/07/2025; Educação Física, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 916/2018, D.O.U. de 28/12/2018; Enfermagem, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 45/2022, D.O.U. 10/01/2022; Engenharia Agronômica Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela portaria 4010/2025, D.O.U. de 25/06/2025; Engenharia Civil, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 274/2018, D.O.U. de 23/04/2018; Estética e Cosmética, Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela portaria 696/2022 D.O.U. de 22/06/2022; Fisioterapia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 265/2025 D.O.U de 30/04/2025; Geografia, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 405/2014 D.O.U. de 24/07/2014; Gestão do Agronegócio, Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 209/2019 D.O.U. de 30/04/2019; Medicina Veterinária, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 001/2025 Gabinete da Reitoria de 01/08/2025; Pedagogia, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 916/2018 D.O.U. de 28/12/2018; Psicologia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 167/2018 D.O.U. de 14/03/2018. A **DISTÂNCIA:** Administração Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 918/2017, DOU de 24/08/2017; Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnólogo, 600 vagas, autorização pela Portaria nº 4/2019, DOU de 11/01/2019; Gestão Comercial Tecnólogo, 600 vagas, autorização pela Portaria nº 344/2019, DOU de 15/07/2019; **SEMIPRESENCIAL:** Biomedicina Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 002/10/2025, Gabinete da Reitoria de 02/10/2025; Engenharia Agronômica Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 005/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025; Farmácia Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 003/10/2025, Gabinete da Reitoria de 02/10/2025; Fisioterapia Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 001/10/2025, Gabinete da Reitoria de 02/10/2025; Laticínios Tecnólogo, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 006/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025; Medicina Veterinária Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 004/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025; Pedagogia Licenciatura, 600 vagas, autorização pela Portaria nº 609/2025, DOU de 12/09/2025; Produção Sucroalcooleira Tecnólogo, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 001/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025; Serviço Social Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 003/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025; Terapia Ocupacional Bacharelado, 400 vagas, autorização pela Portaria nº 002/09/2025, Gabinete da Reitoria de 18/09/2025. Que será realizado a partir de 22/09/2025, em sistema online em link próprio da instituição, hospedado no site institucional www.unijk.edu.br. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não anexarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado em até 24 horas após o término da prova. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas pelo site www.unijk.edu.br, mediante preenchimento do requerimento próprio, inclusão de documentação legível. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participação deste processo seletivo. A prova será constituída de uma redação sobre tema predefinido pela comissão permanente do processo seletivo e será de conhecimento do aluno no momento em que acessar o link da prova. A prova tem valor de 100 pontos assim distribuídos: Estrutura Dissertativa 25 pontos; Coesão Textual 25 pontos; Conhecimento Linguístico 25 pontos; Argumentação 25 pontos. O candidato que tirar zero na redação, ou não preencher corretamente a prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, a partir do dia 23/09/2025 em link próprio disponibilizado no site www.unijk.edu.br, mediante inserção da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos presenciais objetos deste Edital funcionarão na Avenida Zico Dornelas, 380, Bairro Santa Cruz, JOÃO PINHEIRO/MG. Os cursos a distância e semipresenciais funcionaram nos polos previamente informados no site da Faculdade. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. **PAULO CÉSAR DE SOUSA Reitor.**